



## Solicitação e Autorização Inexigibilidade de Licitação

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendo **SOLICITAÇÃO** da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, a qual será processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 25 - Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93**.

**PROCESSO** Nr. **13 / 2021**

**INEXIGIBILIDADE** Nr. **02 / 2021**

**OBJETO** Manutenção Preventiva e Corretiva de Escavadeira Hidráulica XCMG

**ÓRGÃO ATENDIDO:** Secretaria de Desenv. Rural

**RECURSO :** Próprios

**DOTAÇÃO :** 52 - 3.3.90.30.00.00.00.0001

53 - 3.3.90.39.00.00.00.0001

**OBJETIVOS :** Execução de Manutenção preventiva com troca de peças e componentes com desgaste buscando desta forma manter a Máquina em perfeito estado de Conservação e Uso.

Tenente Portela, 26 de Fevereiro de 2021

### AUTORIZADORES

\_\_\_\_\_  
Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

### SOLICITANTE

Solicito a contratação via Processo de inexigibilidade de licitação, conforme orçamentos colhidos em anexo, para Revisão de Manutenção Preventiva e de Reparos com substituição de peças e componentes que necessitam a troca, conforme o Depto de Mecânica do Município informou, o mais breve possível, pois tem componentes de filtragem que já estão passando da validade e sendo a Máquina de grande necessidades pelo Município.

**Ciente**

\_\_\_\_\_  
Elisangela Berghetti Lutz – Presidente



## 1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 046 de 11 de Janeiro de 2021**, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a REALIZAÇÃO de Processo tipo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 25 - Inciso I** de Lei 8.666/93, para a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE215BR**, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

## 2- DO OBJETO

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação tem por objeto a contratação de empresa para serviços globais – peças, mão de obra, deslocamentos, estadias - para manutenção, reparos e substituição de peças e componentes de filtragem de máquina escavadeira hidráulica XCMG, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme peças descritos no Anexo 1 deste instrumento.

### 2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS

A empresa contratada é única concessionária autorizada no Estado a realizar manutenções e revisões da máquina em comento, conforme “carta de exclusividade”, que faz parte deste processo, mantendo assim a originalidade da mesma.

### 2.2 - DO CRITERIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será tipo menor valor global - soma das peças e serviços no geral.

## 3 - DAS EXIGENCIAS E ATRIBUIÇÕES

**3.1** - Os itens/peças que serão utilizadas na reparação e conserto da máquina deverão ser novas, não remanufaturadas, genuínas e originais, fabricadas especialmente para a máquina objeto deste processo.

**3.2** - As peças e serviços terão uma garantia mínima de 6 (seis) meses.

**3.3** - Após a solicitação de conserto a contratada terá prazo máximo 04 (quatro) dias úteis para a execução dos serviços.



## 4 - DA CONTRATADA

Fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Inexigibilidade de Licitação a Empresa: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI** - CNPJ: **14.767.899/0001-87** - Endereço sede: Rodovia Estadual, RSC 453, SN, KM 0,2, distrito industrial - município de Venâncio Aires - RS.

### 4.1 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b)** - Certidão Negativa do FGTS;
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual ;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.

## 5 - DO VALOR CONTRATADO

**5.1** – Valor GLOBAL contratado com a Empresa é de:

**a)** – **R\$: 11.696,50** onde:

Peças Valor **R\$: 8.346,50**

Serviços + M. Obra + Deslocamentos **R\$: 3.350,00**

Conforme descritas no Anexo 1 deste instrumento e na sua homologação.

## 6- DA GARANTIA e VIGENCIA

**6.1** - As peças e serviços terão garantia mínima de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação e de instalação.

**6.1.1** – O contrato terá vigência de seis (seis) meses a contar de sua assinatura, prevalecendo assim com a garantia das peças.

## 7- DO PAGAMENTO

**7-1** - O pagamento **SERÁ realizado em até 30 (trinta) dias após a** Apresentação do Orçamento à Administração Municipal e a apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços e peças;



## 8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

52	3.3.90.30.00.00.00.0001	Secretaria de Desenvolvimento Rural
53	3.3.90.39.00.00.00.0001	Secretaria de Desenvolvimento Rural

## 9 – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato decorrente da presente Inexigibilidade de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pelo Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural.

## 10 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela para dirimir todas as questões desta Inexigibilidade que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 26 de fevereiro de 2.021

---

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

---

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

**ANEXO 1 – Relação de itens e valores Contratados**

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1	Unid.	Filtro motor	XCMG	165,90	165,90
2	1	Unid.	Filtro comb. C/ ST Sensoriado paral.	XCMG	184,90	184,90
3	1	Unid.	Filtro combustível	XCMG	102,32	102,32
4	1	Unid.	Filtro separador comb. GR180/215	XCMG	289,50	289,50
5	25	Litros	Oleo de motor 15w40	Original	17,95	448,75
6	21	Litros	Oleo 80w90	Original	23,95	502,95
7	1	Unid.	Filtro Ar Externo	XCMG	256,30	256,30
8	1	Unid.	Filtro Ar Interno	XCMG	163,58	163,58
9	1	Unid.	Filtro tubulação ar cond.	XCMG	212,45	212,45
10	1	Unid.	Correia Motor	XCMG	388,45	388,45
11	1	Unid.	Correia do Ar Condicionado	XCMG	88,90	88,90
12	1	Unid.	Filtro do Joystick	XCMG	165,00	165,00
13	1	Unid.	Filtro retorno do óleo hidr. maior	XCMG	498,35	498,35
14	1	Unid.	Filtro óleo hidráulico sucção menor	XCMG	579,90	579,90
15	220	Litros	Oleo Hidráulico AW 68	XCMG	18,45	4.059,00
16	5	Litros	Aditivo Radiador Etilenol	Original	32,05	160,25
17	1	Unid.	Higienização do Ar Condicionado	Original	80,00	80,00
18	1,00	Gbl	Serviços, mão de obra, deslocamentos para revisão da Máquina Escavadeira Hid. XCMG XE 215BR, Serviços de Troca/Substituição de Peças e Elementos Filtrantes.		3.350,00	3.350,00
					<b>Total</b>	<b>11.696,50</b>



## **PARECER JURÍDICO**

### **Processo de Licitação- Nr 13 / 2021**

### **Inexigibilidade de Licitação - Nr. 02 / 2021**

#### **EMENTA:** Inexigibilidade de licitação

A contratação por Inexigibilidade de licitação com fulcro no **artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da Inexigibilidade, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de Inexigibilidade, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 26 de fevereiro de 2.021.

---

Assessor Jurídico OAB-RS